

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2018**

- 1- **Data, Hora e Local:** 24 de abril de 2018, às 12h, na sede social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Vargas nº 2000, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3- **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton – Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Erik da Costa Breyer e a Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Erik da Costa Breyer; Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta.
- 5- **Ordem do Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) Número de membros e Eleição para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia; (b) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e (c) Concessão de Carta de Indenidade a membro do Conselho de Administração.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09 e o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão da assinatura da acionista, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76:

6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017: Após exame e discussão, foram aprovados, sem ressalvas: **(i)** o Relatório da Administração; e **(ii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 23 de março de 2018 do Valor Econômico, Edição do Rio de Janeiro (p. E13 a E20) e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (p. 92 a 99).

(b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2017: Após exame e discussão das Demonstrações Financeiras e da proposta apresentada pela Administração, o acionista aprovou que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 6.070.321,90, seja integralmente destinado para prejuízos acumulados.

(c) Número de membros e Eleição para o Conselho de Administração da Companhia: Conforme disposto no art. 7º de seu Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia é formado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos. Desta forma, foi aprovada a eleição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato que se iniciará nesta data, estendendo-se até data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2020:

(i) Sr. Erik da Costa Breyer, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 07843874-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000;

(ii) Sr. Luis Eduardo Simonetti Baroni, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.442.820-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.695.448-71, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000;

(iii) Sr. Júlio César Fonseca, brasileiro, separado, psicólogo, portador da carteira de identidade nº M-1.367.001, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 318103906-30, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003;

(iv) Sr. **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade M-7.224.307, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003;

(v) Sr. **Eduardo Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08524540-5, expedida pelo DETRAN – DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003; e

(vi) Sr. **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedida pelo IFP-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000.

Os membros eleitos para o Conselho declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes que possa privá-los do exercício da função e prestaram a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que fica arquivada na sede da Companhia.

Em função da deliberação tomada, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Titular
Erik da Costa Breyer
Tulio Toledo Abi Saber
Júlio César Fonseca
Eduardo Marques de Almeida Dantas
Luis Eduardo Simonetti Baroni
Enio Stein Júnior

6.2.- Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia: Foi aprovada a nomeação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020, do Sr. Erik da Costa Breyer como Presidente e do Sr. Tulio Toledo Abi-Saber como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

b) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia: Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores, Conselho de Administração e Diretoria, no montante de até R\$8.848.970,14 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quatorze centavos).

c) Concessão de Carta de Indenidade a membro do Conselho de Administração: Foi aprovada a concessão, pela Companhia, de Carta de Indenidade nos termos do modelo que fica arquivado na sede da Companhia, em benefício do Sr. Enio Stein Júnior.

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Erik da Costa Breyer – Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta – Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

Mesa:

Erik da Costa Breyer
Presidente

Ana Carolina dos R. Monteiro da Motta
Secretária

_(Última página da ata de AGOE da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., realizada em 24 de abril de 2018 às 12h). _